

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CEPEX 003/2024

TERESINA, 06 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a publicação do Edital UESPI/PREX/DAEC/SAE № 01/2024, com a oferta de 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Programa Auxílio Alimentação Estudantil, modalidade Auxílio Pecuniário.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029904/2023-99;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Considerando o Despacho nº 9/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SAE;

Considerando que o Programa Auxílio Alimentação (Modalidade Auxílio Pecuniário) é um benefício de Assistência Estudantil voltado ao fornecimento de refeição diária aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UESPI, na modalidade presencial, e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

Ad Referendum do CEPEX,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital UESPI/PREX/DAEC/SAE Nº 01/2024, com a oferta de 350 (trezentos e cinquenta) vagas para o Programa Auxílio Alimentação Estudantil, modalidade Auxílio Pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

## EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

## PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 07/01/2024, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **010656639** e o código CRC **60642FCC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.029904/2023-99

SEI nº 010656639